



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
DO RED WOOD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF nº 61.909.085/0001-10

REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 22 de outubro de 2025, às 14:00h, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **RED WOOD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 61.909.085/0001-10 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes na Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo II", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira e como Secretário a Sr. Erick Sayans.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo II da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o encerramento da 1ª emissão de cotas da classe sênior do Fundo, com êxito; (ii) a abertura de oferta da 2ª emissão da 1ª série de cotas da classe sênior do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022; e (iii) a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: (i) o encerramento da 1ª emissão de cotas da classe sênior do Fundo, com êxito; (ii) a abertura de oferta da 2ª emissão da 1ª série de cotas da classe sênior do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022, seguindo as características dispostas no suplemento ("Anexo I"); e (iii) a autorização para que a Administradora e a



Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

MESA:

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
2D923985E3D345F...
Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
E27A0892F69A428...
Erick Sayans
Secretario

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:
Rafael barbieri
EA02A9A3C13D4A9...
BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.



ANEXO I

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE SENIOR DA 1ª SÉRIE do RED WOOD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 61.909.085/0001-10

A 2ª emissão da 1ª Série de Cotas Senior do **Red Wood Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Quantidade de Cotas:** Quantidade necessária para atender o valor total da oferta previsto no item "d" abaixo.
- c) **Valor unitário inicial da Cota:** O valor atual da cota no dia da integralização
- d) **Valor total da oferta:** até R\$ **10.000.000,00**, considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- e) **Público-alvo: Investidores Profissionais**
- f) **Prazo de colocação:** 180 dias
- g) **Prazo de duração: De acordo com o regulamento**
- h) **Amortizações:** Poderá haver amortização conforme deliberado em assembleia de cotistas.
- i) **Resgate:** Ocorrerá na data de encerramento do Fundo.
- j) **Rentabilidade alvo:** 100% do CDI
- k) **Custos de distribuição:** Conforme contrato de distribuição de cotas; (ii) taxa exigível pela CVM, conforme legislação vigente.
- l) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
- m) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, **22 de outubro de 2025.**

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

RED WOOD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA.